

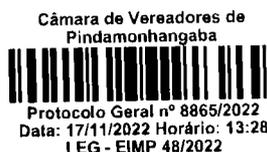


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: <b>Ginastica Artística</b> (secretaria de Esportes)	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Vereador **Gilson Nagrin** – PP



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: **Ginástica Artística**.

Tal emenda se faz necessária para auxiliará muitas crianças de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

**Vereador Gilson Nagrin – PP**